



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI 933/2010

Altera a Lei Municipal nº. 919/2009, de 05/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental Compromisso e Mudança do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 914/2009, de 09/06/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizada a inclusão do programa n.º 0149 - Operação de Crédito NOVO SOMMA, destinada a obras de infraestrutura urbana no âmbito do programa **NOVO SOMMA**, no Plano Plurianual de Ação Governamental do período de 2010-2013 com as seguintes características:

Ação	Descrição	Custo da Ação
17.512.0149.1079	Operação de Crédito para programa NOVO SOMMA	823.549,88

Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R\$ 823.549,88 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo		
02.12 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
02.12.01- Departamento de Obras e Serviços urbanos		
17	Saneamento	823.549,88
17.512	Saneamento Básico Urbanos	823.549,88
17.512.0149	Operação de Crédito para Programa Novo Somma	823.549,88
17.512.0149.1079	Construção Gabião Córrego Santo Antônio	823.549,88

Despesa	Ficha	Elemento	Valor
4.4.90.51.01	566	Obras e Instalações Dom. Público	823.549,88

Total R\$ 823.549,88
(Oitocentos e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) **3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188**

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa NOVO SOMMA.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 28 de abril de 2010.

Waldemar Nunes de Sousa
Prefeito Municipal